

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N°1151/72

Aprovado em 28/8/1972

PROCESSO N°: 438/69-CEE

INTERESSADO: FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARAÇATUBA

ASSUNTO : Doutoramento de Casimiro Cabrera Peralta

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Conselheiro PAULO GOMES ROMEO

HISTÓRICO:

A Faculdade de Odontologia de Araçatuba solicitou, em 1969 inscrição para defesa de tese em doutoramento do Professor Casimiro Cabrera Peralta, tendo a então Câmara do Ensino Superior designado a Comissão examinadora do exame prévio (fls. 14).

Em documento de fls. 17, o próprio interessado, afirmando que não foi possível realizar a entrevista, perguntou se a Comissão designada continua sendo a mesma. A douta Congregação da Faculdade, em sessão de 10 de março de 1972, deliberou, em face da nova legislação, constituir nova banca e submetê-la a aprovação deste Conselho.

Data vênua, entendemos que a orientação não é aceitável por quanto, tendo o Conselho E. Educação designado uma banca e não havendo no processo manifestação oficial, a não ser do próprio interessado, entendemos que a mesma deverá ser mantida, não se aplicando, no caso, a nova legislação por se tratar de fato resultante de deliberação anterior.

CONCLUSÃO:

Voto pela remessa das considerações acima à Faculdade de Odontologia de Araçatuba.

São Paulo, 15 de maio de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Pres. Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro Paulo Gomes Romeo.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 15 de maio de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente

Aprovado por unanimidade na 444ª sessão plenária hoje realizada Sala "Carlos Pasquale", 28 de agosto de 1972.

Alpínolo Lopes Casali - Presidente